



Ata da Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 28 (vinte e oito) do mês de Fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo e do Segundo Secretário, o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; Presentes Excelentíssimos Senhores Vereadores: José Francisco Carvalho da Silva, Anderson Alan Gomes Vanderley, Vicente Ferreira dos Santos Neto, José Jaime Barros dos Santos, Gilmar da Silva Melo, José Robério Cavalcante de Almeida, Gilmar Rodrigues de Oliveira e Genival Cavalcante Tavares; Deixaram de comparecer os Excelentíssimos Senhores Vereadores José Nilson de Barros Silva, Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e Francisco Bento Soares, que tiveram suas faltas justificadas. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; lida a ata anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos de diversos. Na ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei número 002/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares, o qual: “Dispõe sobre espaço exclusivo para pessoas com deficiência física e seus respectivos acompanhantes nas festividades Forro bom no Município de Bom Conselho e dá outras providências”, sendo em seguida encaminhado às comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres; foi também apresentado o Ofício Gab número 57/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual encaminha o Projeto de Lei número 003/2024, em que Ementa: “Autoriza o pagamento extraordinário do passivo do Fundef de recursos recebidos pelo Município de Bom Conselho em decorrência de decisões judiciais e dá outras providências”, sendo também encaminhado às comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres; prosseguindo, foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às Indicações a seguir:





Indicação número 003/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Francisco Carvalho da Silva, em que apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor. Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja realizada a reforma da única praça existente no Distrito de Igreja Nova, deste Município; Indicação número 009/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira, também apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, no sentido de que se possível seja encaminhado à este Poder Legislativo Projeto de Lei instituindo o PCC – Plano de Cargos e Carreira da Guarda Municipal, bem como seja concedido aumento salarial aos demais servidores deste Município; Indicação número 010/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Vicente Ferreira dos Santos Neto, ainda apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, no sentido de que interceda junto aos Governos Estadual e Federal, no sentido de que seja dada continuidade às obras da Upae 24 hs, da Escola localizada no Sítio Santiago e da estrada que dá acesso ao Distrito de Rainha Izabel, todos deste Município; Indicação número 011/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Robério Cavalcante de Almeida, apela ao Excelentíssimo Senhor MD. Prefeito deste Município, no sentido de que seja feita a aquisição de um veículo adaptado para atender as demandas do CMAEES – Centro Municipal de Atendimento Especializado em Educação e Saúde de Bom Conselho; Indicação número 012/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar da Silva Melo, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, no sentido de que se possível seja realizada a compra ou locação de um imóvel urbano próximo ao Hospital Monsenhor Alfredo Pinto Dâmaso, nesta cidade de Bom Conselho para funcionar como casa de apoio, uma vez que diariamente são transportados vários pacientes dos Sítios e Distritos para a cidade do Recife, para realização de tratamento de saúde e estes pacientes muitas vezes passam horas ao desabrigo do sol e chuva, tendo que se acomodar defronte ao referido hospital. Com a disponibilização de uma casa de apoio, estes pacientes terão onde melhor se acomodar. Na certeza da atenção e apoio dos Ilustres pares a presente indicação, peço a aprovação de todos; e Indicação número 013/2024, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane





Ramos Dias de Melo, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que seja realizada a obra da construção do calçamento do Bairro cidade de Deus; e que seja dado continuidade aos trabalhos de pavimentação da Avenida Santa Maria até a casa do Senhor Valdemar de Otailda, ambos localizados nesta cidade. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando outra marcada para o dia treze (13) do mês de março do ano em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Alípio Soares da Silva, Segundo Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte e oito (28) do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28/02/2024).

Éliane Ramos Dias de Melo

Alípio Soares da Silva

